



### Sumário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2
SECRETARIA DE SAÚDE	7
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	8
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11

## Diário Oficial

Edição nº 1281/2024

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** [prefeitura@novaodessa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novaodessa.sp.gov.br)  
**E-mail do Diário Oficial:** [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>

**LEI Nº. 3.810 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024****Autor:** WAGNER MORAIS**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER****PREFEITO MUNICIPAL**

*“Dá denominação de ‘Angela Cristina Picone Gazzetta’ à Rua Vinte e Sete (27), trechos A e B do loteamento Parque Fortaleza.”*

**LEI Nº. 3.811 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

*“Dá denominação de ‘Jamil Puke’ às áreas especificadas.”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Angela Cristina Picone Gazzetta a Rua Vinte e Sete (27), trechos A e B do loteamento Parque Fortaleza.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****EM 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dá denominação “Jamil Puke” à área que compreende o **SISTEMA DE LAZER “C”** cadastrada pelo número 01031.0322, pertencente ao bairro Jardim Monte das Oliveiras e **ÁREA INSTITUCIONAL 1**, cadastrada pelo número 01031.0186 pertencente ao Residencial Jardim dos Ipês.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**EM 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**LEI Nº. 3.812 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Autor:** PAULINHO BICHOF

**LEI Nº. 3.813 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

*“Dá denominação de ‘Marineusa Gazzetta’ à Rua Vinte (20) do loteamento Parque Fortaleza.”*

**Autor:** MÁRCIA REBESCHINI

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

*“Dá denominação de ‘Eurides Marchini’ à Rua Projetada Oito (08) do loteamento Engenho Velho II.”*

**Art. 1º.** Fica denominada Marineusa Gazzetta a Rua Vinte (20) do loteamento Parque Fortaleza.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 1º.** Fica denominada “Eurides Marchini” à Rua Projetada Oito (08) do loteamento Engenho Velho II.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta

lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº. 3.814 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**Autor:** TIÃOZINHO DO KLAVIN

*“Dá denominação de ‘José Enrique de Oliveira’ à Rua Três (03) do loteamento Jardim Flamboyant.”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada José Enrique de Oliveira à Rua Três (03) do loteamento Jardim Flamboyant.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº. 3.815 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**Autor:** PROFESSOR ANTONIO

*“Dá denominação de ‘Antonio Preto’ à Rua Doze (12) do loteamento Parque Fortaleza.”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e

promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Antonio Preto a Rua Doze (12) do loteamento Parque Fortaleza.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº. 3.815 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**Autor:** PROFESSOR ANTONIO

*“Dá denominação de ‘Antonio Preto’ à Rua Doze (12) do loteamento Parque Fortaleza.”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Antonio Preto a Rua Doze (12) do loteamento Parque Fortaleza.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº. 3.816 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**Autor:** MÁRCIA REBESCHINI

*“Institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Corretor de Imóveis.”*

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia do Corretor de Imóveis no calendário oficial do Município, a ser celebrado anualmente em 27 de agosto.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua

**PREFEITO MUNICIPAL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

### **1-LICENÇA DEFERIDA**

Processo: 161/13 Protocolo: 283/24

**Razão Social:** Sodexo do Brasil Comercial Ltda

### **2-CANCELAMENTO DE PROTOCOLO**

Processo: 211/23

**Razão Social:** Yasmim Laira Cacallaro Restio

Processo: 208/21

**Razão Social:** J. Datrino Trans. e Serv. Eirelli

Nova Odessa, 27/09/2024

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**AVISO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS****Chamamento Público nº 03/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, requisitante deste certame Chamamento Público nº 03/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 8174/2024, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, INTIMA a todos os participantes que foram classificados na Sessão Pública de abertura ocorrida no último dia 18/09/2024, para entregarem AMOSTRAS cada qual dos itens que sagraram-se vencedores, no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, conforme cláusula 7.1 do edital, nos termos nela constantes, contados da publicação deste aviso, junto ao Setor de Merenda, situado na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuma, nº 151, Centro, Nova Odessa/SP. Publique-se.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2024.

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 050/2024  
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N.**

**063/2021. Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 10933/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 028/2021. **Contratada:** MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. **Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 22/11/2024 com término em 21/11/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00; Categoria Econômica: 3.3.90.40.00; Vínculo: 01.310.0000. **Dotação:** 288 **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de sistemas integrados e especializados (cessão de uso mensal), considerando serviços de conversão, implantação, treinamentos e suporte técnico remotos e presencial para gestão de saúde pública municipal.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2024.

**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**

**Secretária de Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** 043/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 10056/2024 **Contratação Direta por Dispensa de Licitação:** Art. 75, inc. VIII e inc. II da Lei 14.133/2021. **Contratada:** CENTRO TERAPÊUTICO NOVA MANHÃ LTDA. **Assinatura:** 26/09/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. **Dotação:** 262. **Valor Contratado:** R\$ 15.000,00. **Vigência:** 6 (seis) meses. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA CUMPRIMENTO DE

DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME PROCESSO 1001524-07.2017.8.26.0394, REQUERENTE JOSÉ VITOR DE SOUZA, PACIENT PAULO CESAR DELURDES.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2024.

**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**

Nova Odessa, 26 de setembro de 2024.

**Secretária de Saúde**

**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**

**Secretária de Saúde**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 38/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistradas=1>

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 39/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistradas=1>

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:** 30/09/2024, às 14h00min.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:** 30/09/2024, às 14h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/10/2024, às 08h30min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/10/2024, às 08h30min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11/10/2024, às 09h30min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11/10/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO FANTI**

**Secretário de Segurança Pública**

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o item 01 em favor da empresa NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA e HOMOLOGO a licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 35/2024, processo administrativo 8024/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço Por Item, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, FURGÃO REFRIGERADO E CAMINHONETE PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2024.

**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**

**Secretária de Saúde**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 81º ao 88º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO**, para atribuição de **03 (três) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **11 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à se estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Professor de Educação Básica Integral – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **15/10/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **16/10/2024**.

**OBSERVAÇÃO:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
81º	ROSINEIA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA
82º	ANDREA DE MEDEIROS
83º	SARA ELIZABETH DIAS DE CARVALHO MATTOS
84º	MARTHA DUARTE MARIANO DA SILVA
85º	MARTA BARIBIERI MACHADO
86º	ROSELI SILVA SALOMÃO DOS SANTOS
87º	MIRIAN SAVANA NAKÃO
88º	VANIA MORAIS ANDRADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2383/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de TEREZINHA RAMOS PALHÃO, matrícula 1620, que receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3468/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de RAQUEL EVANGELISTA DAMACENO, matrícula 953, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2121/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de GISELE CRISTINA ELIAS, matrícula 4582, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2950/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de PAULA MESTRINER, matrícula 4533, que receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

---

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8606



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 14774/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SONIA SANCHES SALMAZI, matrícula 4446, que receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 13114/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de NOEMIA CARLOTO DA SILVA, matrícula 1442, que receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4281/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de IRENE FERREIRA DA SILVA, matrícula 6017, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2128/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de APARECIDA LUCIANO DA SILVA RAQUETI, matrícula 2260, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2096/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ROSANGELA DOS SANTOS SILVA, matrícula 4725, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3774/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JACI OLIVEIRA GARCIA, matrícula 860, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2192/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de BENON TOLEDO SIVIRINO, matrícula 1513, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2125/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de DONIZETE BORGES GONCALVES, matrícula 2351, que receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

---

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8606



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3128/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARIA CRISTINA CHIOSANI PAUKA, matrícula 5400, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2015/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ROSEMARY BORGES CARVALHO LOPES, matrícula 24742, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1898/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de RENAN MENEGHEL PAULON, matrícula 5685, que receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1898/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de RENAN MENEGHEL PAULON, matrícula 5685, que receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 11840/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SIMONE FERNANDA MARTINHAO, matrícula 1500, que receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2024.